

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2023

DISPENSA 21/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Burnett Pereira Da Silva, Brasileiro, portador do CPF nº 293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa UNITEC RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.648.659/0001 -50, localizada na Avenida Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons - MA,, neste ato representada pelo seu sócio Administrador a Senhora SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ARAÚJO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4823287 SSP/PI e CPF nº 041294111-28, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Serviços de Serviços de Vigilância e Monitoramento Público através de Câmeras de Video (circuito fechado), de modo a atender as necessidades da Administração Pública de PASTOS BONS-MA.

1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 91/2023 oriundo da DISPENSA 21/2023 a Cláusula Segunda do presente termo.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 16/01/2025, fica prorrogado até 16/03/2025.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

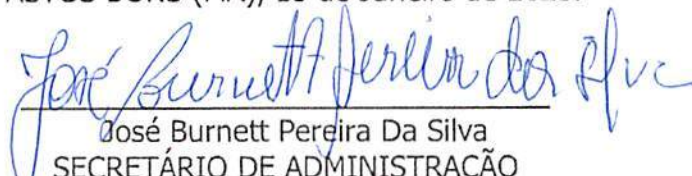
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

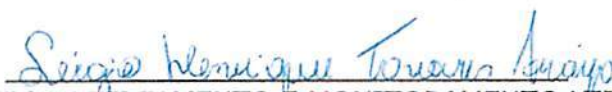
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PASTOS BONS (MA), 15 de Janeiro de 2025.


José Burnett Pereira Da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


UNITEC RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ARAÚJO – Rep. Legal
CONTRATADA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: UNITEC RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.648.659/0001 -50. ESPÉCIE: Serviços de Serviços de Vigilância e Monitoramento Público através de Câmeras de Video (circuito fechado), de modo a atender as necessidades da Administração Pública de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 21/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 21/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira Da Silva, portador do CPF nº293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ARAÚJO, Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº4823287 SSP/PI e CPF nº 041294111-28, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 15 de Janeiro de 2025.

Sérgio Henrique Tavares Araújo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2023 - DISPENSA 21/2023 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2025 NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº disp 01/23

RUBRICA e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 91/2023
- CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - CONTRATADA: UNITEC
RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.648.659/0001
-50, ESPÉCIE: Serviços de Serviços de Vigilância e Monitoramento Público através
de Câmeras de Vídeo (circuito fechado), de modo a atender as necessidades da
Administração Pública de PASTOS BONS-MA., na forma abaixo, na forma abaixo,
DISPENSA 21/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta
fica prorrogado, de 16 de janeiro de 2025 a 16 de abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da
DISPENSA 21/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: José Burnett
Pereira Da Silva, portador do CPF nº293.780.443-87- Secretário Municipal
Administração, pelo CONTRATANTE, SÉRGIO HENRIQUE TAVARES ARAÚJO,
Brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº4823287 SSP/PI e CPF nº
041294111-28, pela CONTRATADA. Pastos Bons, 15 de Janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025 NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO, PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos
Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o regime republicano,
necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da
Isonomia e da Probidade; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida
na Lei Municipal nº 440/2022 de 20 de maio de 2022: "ART. 1º. Cria os seguintes
cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados de livre nomeação e
exoneração." RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de
ASSESSOR JURÍDICO: LYLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS, brasileira,
solteira, Advogada, portadora do CPF: 027.208.593-62; RG: 0311980820060
SSP/MA e OAB/MA: 13.632. ART 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
assinatura, com efeitos desde 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Pastos
Bons/MA, 03 de março de 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

